



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
"Deus seja louvado"

Processo: 4261/2024 | Autor: VEREADOR ANADELSON PEREIRA

FOLHA DE DESPACHO

À DEPARTAMENTO DE REDAÇÃO, ATAS E REVISÃO DE DOCUMENTOS

PROJETO DE LEI Declara de utilidade pública a GREMIO RECREATIVO MOVIMENTO CULTURA (G.R.M.C.) RACA RUBRO NEGRA / 37 REGIAO - ESPIRITO SANTO - COMANDO CAPIXABA, com sede neste Município. A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA, Estado do Espírito Santo, no uso legal de suas atribuições, D E C R E T A: Art. 1º É declarado de utilidade pública a GREMIO RECREATIVO MOVIMENTO CULTURA (G.R.M.C.) RACA RUBRO NEGRA / 37 REGIAO - ESPIRITO SANTO - COMANDO CAPIXABA sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 44.331.016/0001-52, com sede à Rua Rozental de Oliveira, 60, Primeiro de Maio, Vila Velha-ES. Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Vila Velha/ES, 27 de setembro de 2024. ANADELSON PEREIRA Vereador CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO JUSTIFICATIVA Eminentíssimos Pares, Submeto à deliberação desta Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa à declaração de utilidade pública da GREMIO RECREATIVO MOVIMENTO CULTURA (G.R.M.C.) RACA RUBRO NEGRA / 37 REGIAO - ESPIRITO SANTO - COMANDO CAPIXABA, que tem como finalidade promover o esporte, tendo uma atuação relevante para a sua comunidade no que tange, também, a projetos sociais. Deve-se destacar que a GREMIO RECREATIVO MOVIMENTO CULTURA (G.R.M.C.) RACA RUBRO NEGRA / 37 REGIAO - ESPIRITO SANTO - COMANDO CAPIXABA foi fundada em 15 de maio de 1992 e cumpre todos os requisitos estabelecidos na Lei 3139/1995, de acordo com a documentação que segue anexa. Portanto, tratando-se de uma proposição de relevância inequívoca, vimos pedir aos nossos pares a aprovação da mesma. Atenciosamente, ANADELSON PEREIRA

Em 30 de setembro de 2024

Protocolo Automático

